



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10969/88-40 - Mesa Diretora da Estatuinte; e

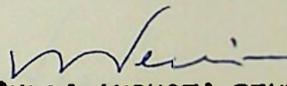
CONSIDERANDO o Ofício nº 46/88 apresentado pela Mesa Diretora da Estatuinte e aprovado à unanimidade, em Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para entrega do Projeto do Novo Estatuto e Regimento Geral da UFES, até 30 de junho de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JANEIRO DE 1989

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

*Pub. no B.O. de Janeiro-89 (1º vol)*